

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 035-CONSELHO SUPERIOR, de 29 de abril de 2011.

APROVA O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOPEDAGOGIA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2011 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de março de 2011,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia na Modalidade à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com carga horária total de 360h, conforme discriminado abaixo:

- I Eixo Psicopedagogia e os Contextos de Aprendizagem: 140 horas;
- II Eixo Contextos Escolares e Não Escolares: A Prática Psicopedagógica: 110

horas;

- III Eixo – Psicopedagogia e suas relações na aprendizagem: Diagnóstico e Intervenção: 110 horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 29 de abril de 2011.

EDYALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente